



ATA 1.811/2026

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18.02.2026 (DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEANDRO ROSBACH BERGAMO. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Gabriel Zanella Guarez, Joce Sales da Rosa e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos e Diogenes Antonioli Junior; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.810 da Sessão Ordinária realizada no dia 03 de Fevereiro de 2026. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. A seguir o Presidente passou à seguinte: **ORDEM DO DIA:** O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Legislativo Nº 03/2026** que “Dispõe sobre a concessão de vales refeição em pecúnia aos servidores do Poder Legislativo Municipal e revoga a Lei Municipal nº 2.555, de 13 de Fevereiro de 2006.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 06/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a Associação dos Bombeiros Voluntários de Barracão, entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 07/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores a entidade da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para consecução de atividades de finalidade e interesse público, até o limite fixado.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 08/2026** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar o lote nº 03, da quadra 03, da área industrial a empresa Jose Carlos de Campos ME.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O Vereador Vilson Manifestou-se, ninguém mais querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 09/2026** que “Altera a redação da Lei Municipal nº 3.723, de 03 de abril de 2025.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 10/2026** que “Dispõe sobre a concessão de vales refeição em pecúnia aos servidores municipais e revoga a Lei Municipal nº 2.552, de 20 de janeiro de 2006.”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 11/2026** que “Altera o quadro dos cargos em comissão do artigo 19 e as tabelas de vencimentos constantes dos incisos I

Joseane F. Jacobi
Alceu de Campos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRAÇÃO

48 e II do artigo 24, ambos da Lei Municipal nº 2.340, de 20 de agosto de 2003, que dispõe
49 sobre os Quadros de Cargos e Funções Públicas do Município, estabelece o Plano de
50 Carreira dos Servidores e dá outras providências.”, com o parecer da Comissão de
51 Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo
52 aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Expedientes: 1 – Pedido de**
53 **Providência Nº 02/2026**, de autoria do Vereador Luciano Padilha dos Santos, para que
54 “[...] providencie a instalação de uma lixeira de grande porte em frente à residência do
55 Sr. João da Luz (popularmente conhecido como João Bigode), com o objetivo de atender
56 à comunidade local, considerando a necessidade de um ponto adequado para o descarte
57 de resíduos sólidos, contribuindo para a limpeza urbana, a organização do espaço público
58 e a preservação da saúde e do bem-estar dos moradores”. **2 – Pedido de Providência Nº**
59 **03/2026**, de autoria do Vereador Luciano Padilha dos Santos, para que “[...] providencie
60 a realização de cascalhamento e melhorias no trajeto da saída do Bairro Operário até a
61 propriedade do Sr. José Jacobi, considerando que as atuais condições de estrada
62 apresentam buracos e falta de manutenção, comprometendo a segurança e o acesso dos
63 moradores e produtores rurais à sede do município”. **3 – Pedido de Providência Nº**
64 **04/2026**, de autoria do Vereador Luciano Padilha dos Santos, para que “[...] providencie
65 a substituição da parada de ônibus localizada no Bairro Operário, na saída para a
66 Comunidade Santo Antônio, por uma parada de maior porte e com melhor estrutura,
67 tendo em vista o grande número de alunos que utilizam diariamente o transporte público
68 no local”. O Presidente colocou a palavra a disposição dos vereadores, ninguém
69 querendo se manifestar o Presidente colocou à disposição do Vereador Vilson Girardi
70 Jacobi o tempo de 30 minutos para se manifestar através do Grande Expediente. Nada
71 mais havendo a tratar o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima
72 Sessão Ordinária que será realizada no dia 03 de Março de 2026, neste local, e “**sob a**
73 **proteção de Deus**” deu por encerrada esta Sessão Ordinária.

Handwritten signatures in blue ink:
- Top left: "Rpe"
- Top middle: "João S. Jacobi"
- Top right: "Alencar"
- Bottom left: "João S. Jacobi"
- Bottom middle: "Vilson Girardi"
- Bottom right: "Luciano Padilha"